



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-010/17, DE 20 DE MARÇO DE 2016.

Aprova, *ad referendum*, a mudança do Edital para a realização dos Exames de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras para o ano letivo de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que ficou aprovado na 5ª Reunião do ano de 2016 do CPPG, realizada em 23 de setembro de 2016, Edital nº 006/2017, de 07 de fevereiro de 2017, no processo 23062.000366/17-14 e de acordo com o Memo LESTRAN nº 004/2017, de 20 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum*, a solicitação de mudança de cronograma de aplicação dos Exames de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras.

Art. 2º - Estão aprovadas as novas datas, conforme quadro abaixo:

Aplicação do Primeiro Semestre de 2017				
Idiomas	Inscrições (online)	Datas (aplicação)	Horário (aplicação)	Resultados (online)
Inglês	De 03 à 25/04	02/05	14h às 17h	Até 22/05/2017
Francês		03/05		
Espanhol		04/05		

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação